

PORTARIA Nº 5.571/SIA, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Altera a Portaria nº 3.870/SIA, de 17 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.006652/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 3.870/SIA, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2018, Seção 1, página 250, que concedeu o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A. (CASSA), operador do Aeroporto Internacional Dep. Luís Eduardo Magalhães, em Salvador/BA (código OACI: SBSV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

d) Autorizações de Operações Especiais: operações de aeronaves de código 4C são permitidas na pista de pouso e decolagem 17/35, no período de 17 de agosto a 18 de setembro de 2021.

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5.055/SIA, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2021, Seção 1, página 172.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA